



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 176/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário Municipal de Obras, para que o mesmo viabilize iluminação pública no Bairro Luiz Bandeira de Brito. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois os moradores daquele bairro estão sofrendo em razão da falta de iluminação pública, gerando transtornos e inseguranças dos mesmos. Sala das Sessões, 29 de março de 2016.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

